



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



CERTIDÃO Nº 5 (CINCO) DE 2024

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CERTIFICA, para os devidos fins, em atendimento ao pedido exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através de e-mail enviado a esta Casa que, durante o exercício de 2023, não houve nenhum Procedimento Administrativo para instauração de Comissão Especial de Inquérito.

É o que lhe cumpre certificar em virtude do pedido feito.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, em 22 de março de 2024

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - RS53-3G33-AGU4-AMUW



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=RS533G33A6U4AMUW>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: RS53-3G33-A6U4-AMUW

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - RS53-3G33-A6U4-AMUW